



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO nº 541/2020

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 234/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 12/2020, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos – GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – GO, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO (A): FERNANDES E CRUZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 02.146.595/0001-13, estabelecida na Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra A1, Lote 26, Setor Industrial, Campos Belos/GO. Neste ato representada pela Sra. **MARILUCE ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 260147 SEJSP/TO e do CPF: 713.399.141-15 residente e domiciliada na Rua Super. Star, Qd. 09, Lt. 09, setor Bem Bom, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina na cidade de Campos Belos	R\$ 4,68	R\$ 4,809	49.100,20	R\$ 236.122,90
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 236.122,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 295.439,04** (duzentos e



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para **R\$ 236.122,90** (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 28 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

**FERNANDES E CRUZ LTDA**  
CNPJ nº: 02.146.595/0001-13  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_